

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dvaoldlw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2022 Requerimento nº 284/2022 Protocolo nº 4724/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado a Exma. Presidente do Instituto de Defesa de Agropecuária de Mato Grosso – INDEA, Emanuele Gonçalina de Almeida, solicitando as seguintes informações:

1. Quais as subdivisões em bacharelado, perfil ou área do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal;
2. Apresentar o quantitativo atualizado de servidores ativos e de cargos vagos no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, nas subdivisões bacharelado, perfil ou área.
3. Por qual motivo o Edital nº 01/2022 – INDEA - MT, publicado em 11 de abril de 2022 não estabeleceu cadastro de reserva para os demais bacharelados, perfis ou áreas, como por exemplo, engenheiro florestal.
4. Requer ainda, a abertura de Concurso Público para o Cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, perfil: Engenheiro Florestal.

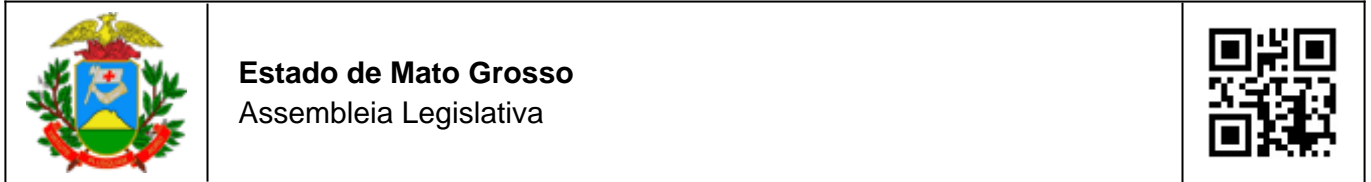
## JUSTIFICATIVA

No dia 11 de abril de 2022, o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA tornou pública a abertura de inscrições de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para cargos pertencentes à carreira dos Profissionais da referida autarquia estadual.

O edital contempla, em nível superior, o cargo Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, classificando-o em dois perfis: Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, ambos em caráter de cadastro de reserva.

Neste sentido, a Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT estabelece, em seu art. 5º, inciso I, que o cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal é composto das atribuições inerentes às atividades específicas nas áreas de medicina veterinária, engenharia agrônômica, engenharia florestal, biológica, química, necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos agropecuários do INDEA/MT, que exijam formação de nível superior específica.

De outro lado, o lotacionograma referente ao 4º trimestre de 2021 do INDEA/MT, consta que dos 335 cargos criados para o cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, 316 estão ocupados, restando 19



cargos vagos. Não foi localizado, de outro lado, quantidade de cargos ocupados e vagos de forma específica, para cada área de formação.

Pelos motivos expostos acima, faz-se necessário esclarecer a subdivisão em perfis ou áreas do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, o quantitativo de servidores ativos e cargos vagos em cada área, bem como a razão pela qual não foram estabelecidos cadastros de reserva para os demais eventuais perfis ou áreas do cargo de Fiscal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2022

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual